



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor LUIZ OTÁVIO PONTES E SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal Adjunto de Administração*, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da "Criação do Projeto de Desenvolvimento do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Chaves", no período de 07 a 10 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de maio de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) em folha 112
nº 001. Competente e publicado
forma S1º art. 78 da Lei Orgânica N.
Chaves-PA/31/05/17

Waldilene Santos